



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quinta-feira, 29 de agosto de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.101/2019 – GB São Bento-PB, 28 de agosto de 2019.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, JUNTO COM A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em São Bento-PB, 28 de agosto de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

EDVÂNIA MEDEIROS DA SILVA
Presidenta do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bento - PB-CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 399/2002, com alterações pelas Leis Municipais nº. 598/2013, nº. 630/2015 e pela nº 651 de 12 de maio de 2016, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 27 de agosto de 2019 e.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A apresentação do Plano de Ação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

RESOLVE: **Art. 1º** - Aprovar em plenária, por unanimidade, o Plano de Ação 2019 para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, através da Ata nº 121/2019 de 27.08.2019.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento-PB. 28 de agosto de 2019.

EDVÂNIA MEDEIROS DA SILVA
Presidenta do CMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS



RESOLUÇÃO 001/2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2019 PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB.